



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

## PROTOCOLO

**Indicação**

Nº

**125/2023**

Eu, **Adriano Pereira Brum**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**. “Indicando para que sejam disponibilizados ao CEI Lili:

- Banheiros feminino/masculino para funcionários
- Trocador para banheiro feminino infantil.
- Tapetinho de borracha para as crianças pisarem no momento do banho.
- Sala de professores.
- Ar condicionado.

Haja vista que são necessidades básicas de uma escola infantil para bem atender nossas crianças, professores e funcionários. Em visita ao CEI foi constatado temperaturas altas dentro das salas, devido ao calor sendo necessário uma refrigeração adequada ao bem-estar de todos, principalmente das crianças.

Ademais os funcionários dividem o mesmo banheiro, ao qual também serve de depósito e dificultando o uso do mesmo.

Trata-se também da necessidade de uma sala adequada para os professores para desenvolverem suas atividades extra sala.

Antônio João, 02 de outubro de 2023.

**Adriano Pereira Brum**  
Vereador(a) - PL

